



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento da Proposta de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 224/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 788959**, referente a **Aquisição de Equipamento de Osmose Reversa Duplo Passo para o Hospital Municipal São José**. Aos 10 dias de janeiro de 2020, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada em sessão pública ocorrida em 22 de novembro de 2019 para apresentar a proposta de preço e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 o prazo para apresentação dos documentos expirou em 29 de novembro de 2019. O Pregoeiro informa que, o envelope contendo proposta e documentos da empresa arrematante, foi recebido tempestivamente pela Administração aos 27 de novembro de 2019. Os documentos apresentados foram encaminhados para análise técnica da Gerência Administrativa, através do Memorando 5154839 em 28 de novembro de 2019, em resposta recebemos o Memorando 5415358, assinado Pelo Sr. Marlos Vanni Borba em 09 de janeiro de 2020. Ante ao exposto, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 1 - ACQUAMEDIC MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, com valor total de R\$ 153.300,00. Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a arrematante apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 24078928, item 9.2 alínea "b" do edital, vencida em 24 de novembro de 2019. Tendo em vista a empresa estar enquadrada na Lei 123/06 e a referida Certidão ter a sua emissão *online* possibilitando a conferência, o Pregoeiro efetuou diligência ao Portal de Divida Ativa do estado de São Paulo, conforme documento 5425603, onde foi verificada a regularidade. Ainda quanto a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que houve a apresentação de diversos documentos sem qualquer meio de autenticação destacando-se o Atestado de Capacidade Técnica, item 9.2 alínea "j" do instrumento convocatório, emitido pelo Instituto de Hemodiálise Sorocaba apresentada em cópia colorida simples, sem qualquer meio de autenticação em desatenção ao item 9.1 do Edital. Da mesma forma, apresenta em cópia colorida simples à 4ª Alteração e Consolidação Contratual, item 9.2.3 do Edital. Ante ao exposto a empresa foi **INABILITADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, valor total de R\$ 158.600,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de janeiro de 2020, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, **Rua Coelho Neto, 255, Bairro Santo Antônio- CEP 89.218-015 - Joinville/SC**. **Nesse mesmo ato fica a empresa arrematante convocada a melhorar sua proposta ao item**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2020, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2020, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5425613** e o código CRC **4554AA0B**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.093027-4

5425613v6

5425613v6